



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS

EDITAL N.º 08.01/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão atentar-se os seguintes pontos:

- I. no período das **08h00min do dia 18/01/2024 às 23h59min do dia 21/01/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados;

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos deverá observar todo o regimento posto no item 13 do edital de abertura.

Art. 4º Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE** ou **ACOMPANHADO DE MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5º A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da etapa em comento.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó (MS), 17 de janeiro de 2024.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito